PORTARIA Nº 11.376, DE 16 DE JULHO DE 2020

Institui, no âmbito da Secretaria de Saúde, a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 26/2020, nomeia seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.709/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde, a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 26/2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - ADRIANO GUERRA;
II - ANA CECÍLIA MIRANDA DE ARAÚJO;
III - ÂNGELO DE ARAÚJO ROTELLO;
IV - BRUNO KULESKA;
V - CRISTIANE DE CARVALHO;
VI - DÉBORA GOMES MONTEIRO;
VII- FABIANO MORENO;
VIII- KEYLA CIBELLE DA SILVA NASCIMENTO;
IX - WAGNER SGUERRI.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 26/2020, cabendo-lhe a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada, de acordo com os objetivos e metas constantes do referido contrato e de suas alterações que eventualmente venham a ser efetuadas;
II - elaborar e encaminhar à Organização Social cronograma de reuniões quinzenais a serem realizadas durante a execução do Contrato de Gestão nº 26/2020;
III - avaliar, mensalmente, o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao Contrato de Gestão nº 26/2020, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, conforme estabelecido em contrato;
IV - verificar a manutenção da capacidade e das condições enquanto entidade qualificada como Organização Social de Saúde, para confirmar, mediante emissão de atestado, se a mesma continua a dispor de suficiente capacidade jurídica e nível técnico assistencial para execução do objeto contratual;
V - prestar esclarecimentos e informações solicitados por órgãos controladores;
VI - analisar a documentação informativa das atividades realizadas pela Organização Social, conforme Contrato de Gestão, bem como a produção assistencial ao Município;

PORTARIA Nº 11.376, DE 16 DE JULHO DE 2020

VII- acompanhar, mensalmente, com a Coordenação de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, o relatório de prestação de contas e os seus respectivos anexos, enviados pela Organização Social para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos;

VIII- orientar, sempre que necessário, as ações a serem desenvolvidas;

IX - emitir atestado de cumprimento das condições contratuais para o Termo de Encerramento do Contrato de Gestão nº 26/2020;

X - elaborar e encaminhar para a Secretaria de Saúde relatório mensal de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de julho de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap/